

COMUNICADO R-04/2019

***EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS
DE GRADUAÇÃO DOS CURSOS DE
ENGENHARIA ELÉTRICA,
ENGENHARIA MECÂNICA E
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO A
SEREM INDICADOS PARA AS
BOLSAS PARCIAIS DE ESTUDOS
DO PROJETO CAPES/BRAFITEC
NO INSTITUT CATHOLIQUE
D'ARTS ET MÉTIERS, FRANÇA.***

O Reitor do Centro Universitário FEI, Prof. Dr. Fábio do Prado, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e o Regimento do Centro Universitário FEI, estabelece as seguintes normas para regulamentação da seleção de estudantes de graduação dos Cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção do Centro Universitário FEI que serão indicados ao programa de bolsa de estudos Brafitec da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, para realizarem parte dos estudos no Institut Catholique d'Arts et Métiers.

1. OBJETO

1.1. Este documento tem como objetivo estabelecer os critérios necessários para a seleção de alunos de graduação dos Cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção desta Instituição de Ensino a serem indicados para 03 (três) bolsas de estudos parciais do Projeto CAPES/Brafitec, destinado à modalidade do programa de dupla-diplomação, mantido com o Institut Catholique d'Arts et Métiers (www.icam.fr), França;

1.2. As bolsas que tratam este Edital são definidas e de responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

1.3. O Centro Universitário FEI não garante o deferimento das bolsas de estudos, pela CAPES, aos alunos indicados para o programa.

